ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 405/2026, de 21 de Outubro de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 65.553,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
01.092 - SECRETARIA
(Despesa 17) 01.092.01.031.3001.4012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$4.000,00
(Despesa 17) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 305) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$1.200,25
(Despesa 305) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.200,25

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 330) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$553,98
(Despesa 330) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$553,98

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 433) 02.071.10.301.1003.2390-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$30.000,00
(Despesa 433) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$6.270,00
(Despesa 109) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$6.270,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 180) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$786,00
(Despesa 180) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$786,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$1.193,00
(Despesa 201) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$1.193,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 203) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$20.850,00
(Despesa 203) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$20.850,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 200) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$700,00
(Despesa 200) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 304) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$1.200,25
(Despesa 304) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.200,25

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 332) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$553,98
(Despesa 332) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$553,98

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 435) 02.071.10.301.1003.2390-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$30.000,00
(Despesa 435) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$6.270,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$6.270,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 178) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$786,00
(Despesa 178) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$786,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 200) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$1.193,00
(Despesa 200) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$1.193,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 202) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$20.850,00
(Despesa 202) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$20.850,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$700,00
(Despesa 201) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$700,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
01.092 - SECRETARIA
(Despesa 10) 01.092.01.031.3001.4012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$4.000,00
(Despesa 10) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.10.22 13:10:15 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL